

**DECRETO N.º 007  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

“Dispõe sobre mudança de endereço de órgão público que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Em virtude da inauguração do prédio da Creche/Escola “Pró Infância”-FNDE, a Creche Municipal Tia Maura, cadastrada sob Cód.CIE 320407, instalada na Rua Treze de Maio nº 29, Barra Funda, neste Município, a partir do dia 12/02/2016 será transferida e passará a funcionar no novo endereço com as seguintes especificações abaixo indicadas:

CEMEI “TIA MAURA” (Creche Escola Municipal de Educação Infantil “Tia Maura”)

Rua: Presidente Vargas, 740 – Jardim Bela Vista

Código CIE: 320407

Tipo de Ensino: Creche e Educação Infantil

Turno: Integral (Berçário 1 e 2, Maternal 1 e 2 , Pré-Escola 1ª. e 2ª. etapas)

Faixa Etária de Atendimento: Crianças de 0 a 5 anos

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 03 de Fevereiro de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa